ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
E-mail: cmpiumhi@netpiumhi.com.br
CEP 37.925-000 - **PIUMHI** - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2002, DE 18 DE JUNHO DE 2002

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR COM A CAIXA ECONÕMICA FEDERAL, PARA VIABILIZAR EMPRÉSTIMO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, para concessão de empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi.

Art. 2º - Para fins do parágrafo anterior, enquadram-se os seguintes servidores e Vereadores:

I – com mais de 6 meses de efetivo exercício;

II – que possuam contrato de trabalho com duração superior ao prazo previsto para a liquidação do empréstimo, após cumpridos os 6 meses de efetivo exercício;

III – com mandato legislativo com prazo superior ao do empréstimo;

IV – o Vereador que esteja em exercício;

V – em licença para tratamento de saúde, e que estejam recebendo rendimentos integrais e pagos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 18 de junho de 2002

MARLENE DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE

PEDRO REZENDE DA SILVA
1º SECRETÁRIO